



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO	N.º /2025
INICIATIVA	<b>Vereador MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO</b>
DESTINO	<b>Secretária Municipal de Educação</b>

O Vereador, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colatina a seguinte proposição:

**INDICO: A Senhora Maricélis Caetano Engelhardt secretária. Municipal de Educação solicitando desapropriação de área para construção de uma creche no Bairro José de Anchieta, Colatina-ES.**

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação é um reflexo apelativo da comunidade que não para de crescer e possui a necessidade iminente de instrumentos públicos que sejam suficientes para todas as crianças moradoras daquela região. e escutando várias famílias pude notar a precisão de uma creche, equipamento social importante para a comunidade. As creches são espaços importantes para o desenvolvimento das crianças, são nelas que, a grande maioria das crianças aprendem uma diversidade de conhecimentos formando seu caráter e sua intelectualidade, por isso a educação é um direito de todos e dever do estado promover e facilitar a sua acessibilidade.

**Em 05de Maio de 2025.**

**MARLÚCIO PEDRO DO NASCIMENTO**

Vereador

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES - CEP.: 29.700-920TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320039003800340036003A005000

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 05/05/2025 16:07

Checksum: 0005D811F27508AD5FF6840294FFCBC78CFE0C31E54E59E935268169864666D1



---

Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320039003800340036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.